

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

VANTAGENS E BENEFÍCIOS RECEBIDOS POR SERVIDORES PÚBLICOS E CUSTEADOS POR TERCEIROS – INEXISTÊNCIA

Em consonância ao Decreto nº 1.167/2022, informamos que não houve remuneração, transporte, hospedagem ou outros benefícios, recebidos por servidores e custeados por terceiros, no Poder Executivo Municipal nos últimos oito (08) meses.

Fundão, 08 de agosto de 2025



WELLERSON VIANA KAIZERControlador-Geral do Município

UILLIAM MARTINS TOREZANI:10291427774 Assinado digitalmente por UILLIAM MARTINS TOREZANI:10291427774 Data: 2025.08.11 11:19:42 -0300

UILLIAM MARTINS TOREZANISecretário Municipal de Finanças e
Planejamento